BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 789.333.074-00

Nome: ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO

Data de Nascimento: 11/12/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/01/1991

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:52:35 do dia 14/02/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: AF00.BA18.61AF.55D2



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



Geraldo de Assis Cezário





INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO

LGK5431

2020

Imprimir Consulta

LGK5431

Último Licenciamento: 2020

Proprietário: ***********

Placa: LGK5431

MISTO / CAMIONETA

DIESEL

Combustível: DIESEL Marca/Modelo: GM/VERANEIO

GM/VERANEIO

1983 1983

Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA

Ano de Fabricação: 1983

PARTICULAR BRANCA

Ano Modelo: 1983

Categoria: PARTICULAR

31/03/2020

Cor Predominante: BRANCA

Vencimento Licenciamento: 31/03/2020

Observação: Restrição: Financeira:

Município:POMBAL

Situação: EM CIRCULACAO Data da Consulta:21/02/2020

POMBAL

21/02/2020





13/02/2020 Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO

CPF: 789.333.074-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <nitip://rib.gov.br> ou <nitip://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:51:24 do dia 13/02/2020 < hora e data de Brasília>. Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: 491F.37B8.795F.35CD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



CERTIDÃO

CÓDIGO: **9F07.700B.3EB1.A531** Emitida no dia 13/02/2020 às 10:16:33

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **789.333.074-00**

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO

CPF: 789.333.074-00

Certidão nº: 4512789/2020

Expedição: 13/02/2020, às 09:48:36

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO** , inscrito(a) no CPF sob o n° **789.333.074-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou tiliais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189 RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

No

000060

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 1130/2019

Nome:

ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO

Endereco:

SÍTIO FORQUILHA

Numero: S/N

Complemento: CASA

Bairro:

ZONA RURAL

Cidade:

CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ:

789.333.074-00

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 19 de fevereiro de 2020

KAENIO ALMEIDA PEREIRA SECRETARIO DE FINANCAS

KAENIO ALMEIDA PEREIRA SECRETARIO DE FINANCAS

KAENIO ALMEIDA PEREIRA SECRETARIO DE FINANÇAS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: edivaldo

erefeitura Municipal de Calazeinnhas-PE CNPJ: 01.612.687/0001-89 Rua Admilson Leite de Almeida, 80 Centro - CEP: 58.855-000

52

23 de Abril de 1794 Caparentes Pf

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PLIA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA № 20 - CENTRO-CEP-58 255-000/CNPI: 01 612 687/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 009/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que a empresa ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº. 789.333.074-00, residente no Sítio Forquilha, Zon a Rural de Cajazeirinhas - PB forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural do Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais <u>fornecimentos ou prestações de serviços</u> foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 13 de Fevereiro de 2020.

Quanny

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO



TRANSPORTE DE PASSAGEIRO

Inscrição:	00114/2020	CPF/CNP.I: 789.333.074-00
Concedido a:	ABDIAS FELINTO PEREIRA NET	TO
Endereço:	SÍTIO FORQUILHA, S/N	
Numero:	S/N Complemento:	
Bairro:	ZONA RURAL	
Atividade:		
Classificação da Atividade:		
Observações:		

INÍCIO ATIV.: 21/02/2020 EMITIDO: 20/02/2020 VALIDADE: 31/12/2020

Placa: LGK5431 Ano Fabricação: 1983

Cor Predominante: BRANCA

Nº do Chassis:

Modelo: GM/VERANEIO

TRIBUTO INICIPAL SETOR DE TRIBUTOR DE TRIB

CAJAZEIRINHAS par de fevereiro de 2020

CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Admilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000

Calazeirinnas - Paraíba

Sec de Finanças

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0000010/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO

CPF: 789.333.074-00

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 21 de fevereiro de 2020.

ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO

CPF: 789.333.074-00